



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE SAÚDE



PARECER Nº 025/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025

APROVADO: 10/09/2025

Luciano Soares Lopes
Presidente

Ementa: Análise do Projeto de Lei nº 023/2025, que “Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e dá outras providências”.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Saúde

1. Relatório

Trata-se de análise técnica acerca do referido Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Executivo Municipal, que “Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de atendimento das farmácias e drogarias no município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão e dá outras providências” – Poder Executivo.

O projeto vem a esta Comissão de Saúde, para confecção de parecer, a fim de opinar sobre questões relativas à higiene e à saúde pública, nos termos do **art.24, §5º do Regimento Interno**, dessa casa de leis.

É o sucinto relatório.

2. Conclusão

A Comissão de Saúde, após analisar o conteúdo da propositura apresentada, verificou a importância de referido projeto.

Ademais, O vereador Relator Charles Costa Lima, seguindo o entendimento demonstrado no **Parecer Jurídico**, não ver impedimento para a aprovação do presente projeto.

ISTO POSTO,

É o que tenho de manifestar.

3. Voto

Comissão de Saúde, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 023/2025, a qual “Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de atendimento das farmácias e drogarias no município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator vereador Charles Costa Lima, que opina por sua **APROVAÇÃO**, juntamente com o voto do vereador Jonas dos Santos Cirilo – Presidente e o vereador William Reisardh – membro.

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 10/09/2025 às 11h 20
michelly nunes



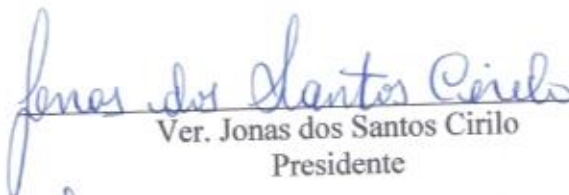
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO

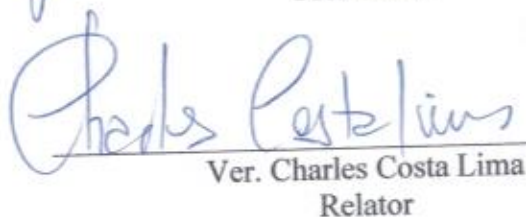


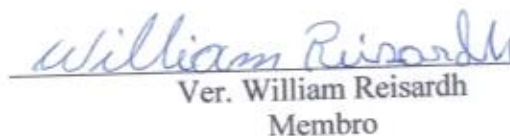
É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

Comissão de Saúde


Ver. Jonas dos Santos Cirilo
Presidente


Ver. Charles Costa Lima
Relator


Ver. William Reisardh
Membro